

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°1008/2001

Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº178/94

D E C R E T A :

Art.1º- Em face ao disposto no artigo 174 do Código de Vigilância Sanitária do Município de Venda Nova do Imigrante, fica nomeada como FISCAL SANITÁRIO deste Município, a Bioquímica e funcionária desta Municipalidade, ANA KARINA PLAZZI ZAPPI.

Art.2º- A fiscalização deverá ater ao que dispõe a Lei N°178/94, Código de Vigilância Sanitária do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de outubro de 2001


BRAZ DELPUPO